

ATO DO PRESIDENTE Nº 1149 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.00568/2007** e, em consonância com o Parecer nº **397/2007** da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** a extinção da Tomada de Contas Especial por ausência de quaisquer dos elementos ensejadores e de acordo com inciso III do art. 13 da Resolução nº 102/1998, do TCDF.

Art. 3º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos processuais em conformidade com o Parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8112/1990.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente